



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 56/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA 20,00 TON, A SEREM UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS RUAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

No dia **25/06/2019**, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOZIEL DEMBINSKI TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ n.º 26847222/0001-38, com sede na em Serra do Lucindo, Bela Vista do Toldo-SC, neste ato representado pelo Sr **Joziel Dembinski**, inscrito no CPF n.º 041.751.099-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

A vigência do contrato que era até 10/07/2019, passará a ser até **10/10/2019**, conforme memorando nº 4062/2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

JOZIEL DEMBINSKI TRANSPORTES
Contratada
Joziel Dembinski
Representante

Visto: Bianca Roberta Coser Neppel
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: